

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2013

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Germano Manuel Baptista Porfírio, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. – O senhor Presidente não compareceu, por se encontrar ausente do país, acompanhando a Banda Juvenil do Município de Gavião, na EUROPEADE, em Gotha (Alemanha). -----
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

- A)= *INFORMAÇÕES* ;-----
- B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----
- C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU*;-----
- D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*;-----
- E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----
- F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Vice-Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANÇETE*:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de julho de 2013 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.985.992,14 Euros;-----
- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 138.358,27 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2024 a 2307, no valor total de 332.737,24 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 192.654,83€ correspondente ao período de 4 a 17 de julho de 2013. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio logístico (mesas, cadeiras, grades, rede sombreira) concedido para apoio à realização da Festa de Verão da **Associação Cultural e Recreativa de Margem.** (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

2.- No âmbito da **Campanha Pirilampo Mágico 2013**, a CERCIPORTALEGRE solicitou apoio financeiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100€. (DELIBERAÇÃO N.º 258)-----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços de **Publicidade Radiofónica**, para Divulgação da

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/13

2013.07.17

XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas do Concelho de Gavião”. (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

4.- Tomou conhecimento dos Relatórios de Ocorrências relativos aos incêndios ocorridos nos dias 24 de junho (Vale Gião-Comenda), 25 de junho (Alvisquer), 29 de junho (São Bartolomeu), 30 de junho (Vale da Vinha) e 1 de julho (Ferraria). (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, com o objetivo de **criar um Fundo de Maneio para o Museu do Sabão**, no valor de 300,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

6.- **5.ª Alteração às GOP's no valor de 10.000,00€ e 5.ª Alteração ao Orçamento no valor de 106.000,00 €.** - **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, **declarar a caducidade da licença de obras particulares** de Raquel Marisa Cortez Fernandes da Rosa, para Alteração de Utilização/Edifício/Comercial e Habitação, no Largo N.º Sr.ª das Necessidades n.º 4, em Castelo Cernado. (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

2.- Foi presente ofício da empresa “**MIRATERRA – engenharia e construção**”, solicitando uma prorrogação graciosa de prazo para conclusão da empreitada “Regeneração Urbana da Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão com a Rua Dr. Dias Calazans”, fundamentada na ocupação do espaço da obra pela “Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o aditamento ao protocolo** estabelecido entre a CIMAA, AREANATEJO e os Municípios de Alter do Chão, Avis, Gavião, Marvão e Sousel, **relativo ao projeto ZeroCO2**, que prevê alterações nos montantes inicialmente previstos para o projeto. (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Protocolo** a formalizar com a empresa **Rodoviária do Tejo, SA**, relativamente aos transportes públicos de passageiros entre as localidades de Concavada / Gavião e Belver / Abrantes. (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer prévio vinculativo favorável à seguintes aquisições de serviços:** -----

- **Aluguer de dez equipamentos sanitários**, para assegurar a higiene durante a Feira Franca; (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

- Prestação de serviço de **segurança e ordem pública** da “XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião”, a contratar à Guarda Nacional Republicana; (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

- Divulgação da “XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião”, a contratar a “**Jornal Ecos do Sor**”; (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/13

2013.07.17

- Divulgação da “XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião”, a contratar a- Divulgação da “XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião”, a contratar a “**Página Seguinte – Edições Lda**”; (DELIBERAÇÃO N.º 270) -----
- Divulgação da “XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião”, a contratar a “**Publiarvis – Publicidade e Artes Visuais, Lda**”; (DELIBERAÇÃO N.º 271)
- Divulgação da “XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião”, a contratar a “**Retrato Falado – Imprensa, Comunicação e Eventos, Lda**”; (DELIBERAÇÃO N.º 272) -----
- Licenciamento da “XXI Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião”, junto da **Sociedade Portuguesa de Autores**; (DELIBERAÇÃO N.º 273) -----

3.- O senhor Vereador Germano Porfírio manifestou o seu regozijo pelo resultado alcançado pelo Município de Gavião no **Anuário Financeiro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas**, tendo sido classificado em **10.º lugar no ranking** dos municípios de pequena dimensão, pelos resultados financeiros relativos aos anos de 2011 e 2012. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA